

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Medicina Dentária, especialidade de Ortodontia, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, requeridas pela Doutora Joana Godinho de Almeida Neves da Silva.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 15 de fevereiro de 2024

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto